

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

JOÃO ALBANO DE OLIVEIRA NETO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS SMITH & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.899.509-70 DATA DE EXPEDIÇÃO 23-08-2013

NOME JOÃO ALBANO DE OLIVEIRA NETO

FILIAÇÃO ELSON OLÍMPIO GOMES

NATURALIDADE IDA RACHEL STOLZE ALBANO GOMES

DOC ORIGEM JUAZEIRO BA DATA DE NASCIMENTO 04-02-1984

CIF C.NAS. CM ITAPETINGA BA DS
SEDE LV A107 FL 252V RT 17636
013.384.515-02

Flavilda M. de Oliveira Neto

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS SMITH & SONS



120114048412S



120114048412S



João Albano de Oliveira Neto

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7342270955763479>

ID Lattes: **7342270955763479**

Última atualização do currículo em 25/11/2019

Possui graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela Universidade Norte do Paraná (2013), MBA em Gestão da Tecnologia da Informação pela Universidade de Araraquara (2016). Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Sistemas de Computação (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

Nome	João Albano de Oliveira Neto
Nome em citações bibliográficas	Albano, J. O.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/7342270955763479

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2015 - 2016	Especialização em MBA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. (Carga Horária: 360h). Universidade de Araraquara, UNIARA, Brasil. Título: GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS COM SERVICE DESK, UTILIZANDO AS BOAS PRÁTICAS ITIL. Orientador: Prof. Esp. Carlos Alberto Silva.
2015	Graduação em andamento em Computação. Instituto Federal do Sertão Pernambucano, IF-Sertão PE, Brasil.
2011 - 2013	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Universidade Norte do Paraná, UNOPAR, Brasil. Título: -. Orientador: -.

Formação Complementar

2017 - 2017	A Tutoria e o Papel do Tutor. (Carga horária: 10h). Universidade Kroton, KROTON, Brasil.
2017 - 2017	A Modalidade EAD e suas Especificidades. (Carga horária: 15h). Universidade Kroton, KROTON, Brasil.
2017 - 2017	Prática Pedagógica e Técnicas para a Tutoria na Modalidade a Distância. (Carga horária: 15h). Universidade Kroton, KROTON, Brasil.

Atuação Profissional

Escola Municipal Luíza de Castro, **LUÍZA DE CASTRO, Brasil.**

Vínculo institucional

2018 - Atual

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Residência Pedagógica

Instituto Federal da Bahia, **IFBA, Brasil.**

Vínculo institucional

2018 - Atual	Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Professor mediador presencial, Carga horária: 16
Outras informações	Atuação como professor mediador presencial na turma Técnico em Redes de Computadores.

Universidade Norte do Paraná, UNOPAR, Brasil.

Vínculo institucional	
2019 - Atual	Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professo Mediador Presencial, Carga horária: 6
Outras informações	Atuação como professor mediador presencial nas turmas do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Engenharia da Computação.
Vínculo institucional	
2016 - Atual	Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Professor Mediador Presencial - TUTOR, Carga horária: 6
Outras informações	Atuação como professor mediador presencial nas turmas do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Capgemini, CAPGEMINI, Brasil.

Vínculo institucional	
2013 - 2016	Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de infraestrutura Jr., Carga horária: 40
Outras informações	Dentre as atividades desenvolvidas pode-se citar: Administração de servidores e suporte de primeiro e segundo nível para aplicativos de Desktop, administração de redes de computadores.

Escola De Referência Em Ensino Médio Padre Manoel De Paiva Netto, PAIVA NETTO, Brasil.

Vínculo institucional	
2017 - 2018	Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: PIBID, Carga horária: 8
Outras informações	Atuação como bolsista do PIBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência;

Solutis Tecnologias LDTA., SOLUTIS, Brasil.

Vínculo institucional	
2016 - Atual	Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de infraestrutura Jr., Carga horária: 40
Outras informações	Dentre as atividades desenvolvidas pode-se citar: Administração de servidores e suporte de primeiro e segundo nível para aplicativos de Desktop, administração de redes de computadores e sistemas computacionais.

Projetos de ensino

2018 - Atual	<p>Residência Pedagógica</p> <p>Descrição: O Programa de Residência Pedagógica tem como objetivo aperfeiçoar o estágio curricular supervisionado por meio da imersão do licenciando em uma escola de educação básica. Além disso, o programa também apoia as instituições de ensino superior na implementação de projetos inovadores que estimulem a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura..</p> <p>Situação: Em andamento; Natureza: Ensino.</p> <p>Alunos envolvidos: Ensino fundamental: (40) .</p> <p>Integrantes: João Albano de Oliveira Neto - Integrante / Jussara Adolfo Moreira - Coordenador.</p> <p>Temáticas: Integração social(escola, família, comunidade), Inserção de tecnologias no ensino, Projeto de Intervenção, Ensino e aprendizagem, Ação inclusiva.</p> <p>Cooperações: Instituição de Ensino.</p>
2017 - 2018	<p>Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID</p> <p>Descrição: O PIBID tem o objetivo de aproximar os licenciandos ao contexto da escola básica desde o princípio de sua formação, além de incentivar os discentes bolsistas a procurar por soluções e melhorias, planejar e desenvolver atividades relativas ao ensino nas escolas. O projeto é ainda apontado pelos coordenadores de área como ?tensionador? em relação à IES, por trazer reflexões sobre a docência, pedagogia e métodos para dentro das instituições, que em sua maioria, seguem padrões clássicos de cursos e ensino..</p> <p>Situação: Concluído; Natureza: Ensino.</p> <p>Alunos envolvidos: Ensino médio: (30) .</p>

Integrantes: João Albano de Oliveira Neto - Integrante / Ubirajara Santos Nogueira - Coordenador.

Temáticas: Ensino e aprendizagem, Aprendizagem por projetos, Projeto de Intervenção, Inserção de tecnologias no ensino.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Sistemas de Computação.

Idiomas

- Inglês** Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1. **Albano, J. O.**; ALBANO, I. R. S. . TECNOLOGIA ASSISTIVA, ATIVIDADES LÚDICAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **Albano, J. O.**. TECNOLOGIA ASSISTIVA AUXILIANDO A APRENDIZAGEM DO AUTISTA. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Programas de computador sem registro

1. Sistema Biblioteca Beta. 2013.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. INCLUSÃO EM AÇÃO. 2019. (Encontro).
2. IX Conferência Nacional em Comunicações, Redes e Segurança da Informação. 2019. (Outra).
3. JINCE JID.TECNOLOGIA ASSISTIVA, ATIVIDADES LÚDICAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM. 2019. (Seminário).
4. O uso das Tecnologias Assistivas para inclusão educacional da pessoa com Deficiência Intelectual. 2019. (Encontro).
5. Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.TECNOLOGIA ASSISTIVA E ATIVIDADES LÚDICAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM. 2019. (Outra).
6. IV Encontro de líderes de grupos de pesquisa e pós-graduação. 2018. (Encontro).
7. IV Semana Inclusiva: "Inclusão, um direito humano".. Mostra Inclusiva Tecnologia Assistivas na Educação. 2018. (Exposição).
8. JINCE JID.TECNOLOGIA ASSISTIVA AUXILIANDO A APRENDIZAGEM DO AUTISTA. 2018. (Seminário).
9. IX - Encontro Internacional de Educação no Sertão Pernambucano. 2017. (Encontro).

Inovação

Programa de computador sem registro

1. Sistema Biblioteca Beta. 2013.



Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Norte do Paraná,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 17 de dezembro de 2013 do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e a sessão solene de colação de grau em 22 de março de 2014, confere o título de

Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas a

João Albano de Oliveira Neto

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 04 de fevereiro de 1984, RG 0889950970-BH, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina, 16 de maio de 2014.

João Albano de Oliveira Neto
Diplomado

Cleber Fagundes Nunes
Reitor



0000330537

A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 687/13, do Lv. 481-N, às fls. 176, em data de 18.04.2013, no Cartório Salinet - 4ª Serventia Notarial - Lda - Pr. e microfilmado sob o número 347804 e registrado sob o número 257090, em data de 09.05.2013, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 286 de 21/12/2012 -
Publicada no D.O.U. de 27/12/2012.

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Diploma registrado sob nº 194699 Livro 099
Folha 48623 Processo nº 194893, nos termos da Lei 9394 de
20/12/1996, artigo 48, § 1º e de acordo com as normas internas
da Universidade sobre a matéria.

Londrina, 16 de maio de 2014.

Lucimara Regina Martinucci Farias
Setor de Registro de Diplomas e Certificados



Universidade de Araraquara

PORTARIA MINISTERIAL Nº 612 DE 15-07-2016 - D.O.U - 19-07-2016



Certificado de Conclusão

João Albano de Oliveira Neto, RG Nº 08.899.509-70, nascido a 04 de fevereiro de 1984, em Juazeiro, Estado da Bahia, concluiu o Curso de ***MBA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*** - nível de Pós-Graduação "Lato Sensu", de acordo com a Resolução CNE/CES Nº 1 DE 08/06/2007.

Araraquara, 27 de setembro de 2016.

Prof. Me. Ricardo Arruda Mauro
Secretaria Geral
R.G. 29.368.568-X

Prof. Dr. Luiz Felipe Cabral Mauro
Reitor
R.G. 2.212.428

Prof. Me. Eduardo Rois Morales Alves
Chefe de Departamento - CAT
R.G. 18.290.762-4

Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - MBA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Área do Conhecimento: TECNOLOGIA - Aprovado pela Portaria Consepe nº 20/11 de 02/03/2011.

CARGA HORÁRIA: 360 HORAS				PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: 24/03/2015 a 31/07/2016			
Disciplina	C.H.	Conceito	Professor	Disciplina	C.H.	Conceito	Professor
GERENCIAMENTO DE PROJETOS BASEADOS NA METODOLOGIA PMI	110	6,89	JULIANO MARCELLO LUIS FERNANDO MAGNANINI DE ALMEIDA MATHEUS DE AGUIAR SILLOS	INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY (ITIL)	110	8,20	JOÃO HENRIQUE GÍAO BORGES
CONTROL OBJECTIVES FOR INFORMATION AND RELATED TECHNOLOGY (COBIT)	110	9,40	JOÃO HENRIQUE GÍAO BORGES MARIO CESAR DELVAS	METODOLOGIA DE PESQUISA E DIDÁTICA DE AULA	30	6,93	EDMUNDO ALVES DE OLIVEIRA FABIANA FLORIAN MARIA BETANEA PLATZER
Trabalho de Conclusão de Curso: "Gerenciamento de Serviços com Service Desk, Utilizando as Boas Práticas ITIL". Orientador(a): PROF. ESP. CARLOS ALBERTO SILVA.				Conceito: 7,00			
				Resultado Final: Aprovado			

Obs: Foram cumpridas todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1 DE 08/06/2007.

REGISTRO Nº. 430216 FLS, 1953 DO LIVRO Nº. 0012 DE REGISTROS DE CERTIFICADOS.



Araraquara, 27 de setembro de 2016.

Prof. Me. Ricardo Arruda Mauro
Secretaria Geral

Declaração

Declaramos para os devidos fins que João Albano de Oliveira Neto, portador do RG nº 08899509-70 SSP-BA e CPF 013.384.515-02 é funcionário ativo, desde 21/02/2019, neste estabelecimento de ensino na função de **TUTOR DE SALA/DOCENTE** (Curso Superior de Engenharia da Computação /Análise de Sistemas) da Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, pelo Sistema de Ensino Presencial Conectado, modalidade a distância, no Polo de Apoio Presencial de Petrolina-PE.

Petrolina-PE., 23 de Agosto de 2019.

Rafaela Shirley A. G. Diniz

Direção Administrativa

UNOPAR - Petrolina/PE



Rafaela Shirley Gomes A. Diniz

Diretora

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **João Albano de Oliveira Neto** é professor mediador presencial, desde março de 2018, no curso Técnico em Redes de Computadores, na modalidade de Educação a Distância, oferecido pelo MedioTec.

Juazeiro-BA, 07 de junho de 2019.



Amenaide Silva Cristo Aquino Lima
Diretora Geral pro tempore
IFBA – Campus Juazeiro
Portaria 1.039/2018
SIAPE 1608541

Amenaide Silva Cristo Aquino Lima
Diretora Geral - Pro tempore
SIAPE: 1608541
Portaria nº: 1039/2018
IFBA - Campus Juazeiro

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

CONTRATANTE: Centro de Estudos Juazeiro S/C LTDA – ME. Empresa com sede em Juazeiro Bahia, na Av. Canadá nº200, Bairro Coréia, CEP 48904-460 inscrita no CNPJ sob o nº 02.485.379/0001-00, neste ato representado pelo seu diretor JOSÉ SÁVIO DOS SANTOS MOURA.

CONTRATADO: João Albano de Oliveira Neto, CPF: 013.384.515-02 e RG: 08899509-70 SSP/BA, residente e domiciliado na Travessa do Chafariz, nº 316A, Bairro Alto da Maravilha, Juazeiro - BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Trabalho de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem o OBJETO, a prestação, de consistente nos serviços relativos à função de TUTOR DE SALA EAD.

Parágrafo único. Os serviços relativos à sua função são inerentes ao TUTOR DE SALA EAD. Segundo a cartilha de tarefas em anexo, não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não esteja previamente contratado.

DA JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 2ª. A jornada de trabalho será de acordo com a quantidade de horas de tutoria que ele cumprir a cada mês em curso dentro das turmas que assumiu no período letivo. Os horários que vão de 19h05 as 22h05 ou 19h35 as 22h35 com intervalo de 15 minutos embutido neste encontro. Este período de 03 (três) horas chama-se "ENCONTRO".

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao CONTRATADO TUTOR DE SALA EAD, o valor equivalente a R\$12,67 (Doze reais e sessenta centavos) por hora de tutoria, R\$2,11 (Dois reais e onze centavos) por hora de Descanso Semanal Remunerado com os descontos previstos em lei.

Cláusula 4ª. O contratado terá descontado a 1ª hora de serviço na integra caso atrase mais de 10 minutos após o inicio da tutoria.

DA DURAÇÃO

Cláusula 5ª. O contrato terá duração 15 de Fevereiro de 2016 a 02 de Julho de 2016. Data do semestre letivo da UNOPAR segundo calendário em anexo.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurada às partes a rescisão do presente contrato antes do término do prazo, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 10 dias.

Cláusula 7ª. É assegurado ao CONTRATADO, o recebimento de: 13º salário, Férias, 1/3 sob férias e FGTS no término deste contrato.

CONDIÇÕES GERAIS

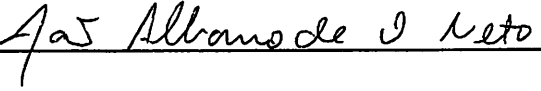
Cláusula 8ª. O CONTRATADO TUTOR DE SALA EAD compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da empresa, assim como as normas do Manual Acadêmico do Tutor, anexo a este Contrato.

Cláusula 9ª. Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Juazeiro-BA, 15 de Fevereiro de 2016.



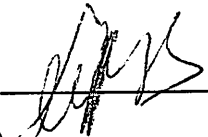
Centro de Estudos Juazeiro S/C LTDA – ME
CONTRATANTE



João Albano de Oliveira Neto
CONTRATADO (A)



1ª TESTEMUNHA
CPF: 383.975.564-00



2ª TESTEMUNHA
CPF: 520.262.725-49

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO 2019.2

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

CONTRATANTE: Centro Educacional da Bahia LTDA, empresa com sede em Juazeiro - Bahia, na Av. Argentina, nº 217, bairro: Coréia, CEP 48904-460, inscrita no CNPJ sob o nº 63.105.084/0001-48, neste ato representado pelo seu diretor JOSÉ SÁVIO DOS SANTOS MOURA.

CONTRATADO: João Albano de Oliveira Neto, CPF: 013.384.515-02, RG: 08899509-70 SSP/BA, residente e domiciliado na Travessa do Chafariz, nº 316ª, Bairro Alto da Maravilha, Juazeiro-BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem o OBJETO, a prestação, de serviços relativos à função de **TUTOR DE SALA EAD**.

Parágrafo único. Os serviços relativos à sua função são inerentes ao TUTOR DE SALA EAD. O descumprimento das normas que reza na Cartilha do Tutor prestador de serviço, deve ser seguido na íntegra como exemplo: faltar a reuniões, colação de Grau, este paga uma multa de 10% dos vencimentos daquele mês para a empresa independente do motivo da falta. A apresentação de atestado médico justifica a falta (ausência) do tutor porém não isenta o pagamento da multa. Não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não tenha contrato assinado.

DOS HORÁRIOS DE SERVIÇO

Cláusula 2ª. O horário de serviço será de acordo com a quantidade de horas de tutoria que o prestador de serviço cumprir a cada mês em curso dentro das turmas que assumiu no período letivo dentro do **2º semestre 2019** que vão de 19:05 as 22:05 com intervalo de 15 minutos embutido neste encontro. Este período de 03 (três) horas chama-se "ENCONTRO".

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao PRESTADOR DE SERVIÇO TUTOR DE SALA EAD, o valor equivalente a R\$ 14,00 (quatorze reais) por hora de tutoria, mais R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos) por hora de DSR (Descanso Semanal Remunerado) e mais R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) para suprir possível adicional noturno, e mais 3,33 (três reais e trinta e três centavos) de ajuda de custo com os descontos previstos em lei.

Cláusula 4ª O Prestador de Serviço ganha por hora, sendo no máximo 3 horas por noite para contabilizar estas horas é obrigado a assinatura do livro da secretaria no início e término da tutoria comunicando-se com os (ª) assistentes. Deixando de assinar algum desses dois momentos entrada ou saída não será considerado horas trabalhadas, ficando assim o Prestador de Serviço sem remuneração naquele encontro

DA DURAÇÃO

Cláusula 5ª. O contrato terá duração da primeira quinzena de agosto à primeira quinzena de dezembro de 2019 da UNOPAR segundo calendário.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurada às partes a rescisão do presente contrato antes do término do prazo, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de dez dias. A rescisão é automática porém no final do contrato o tutor prestador de serviço receberá o valor de R\$ 8,00 oito reais por encontro ministrado no período, para cobrir taxas rescisórias;

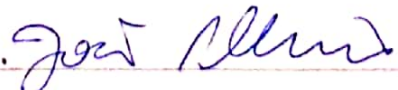
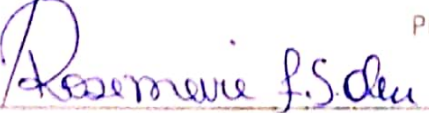
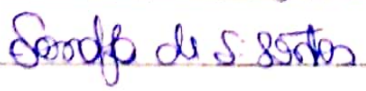
Cláusula 7ª. É assegurado ao PRESTADOR DE SERVIÇO, o recebimento de valores proporcionais ao: 13º salário, férias, 1/3 sob férias e FGTS no término deste contrato via rescisão formalizada mediante testemunhas e pagos diretamente ao prestador de serviço. O valor final será proporcional ao total de horas cumpridas no período e compatível ao valor acordado na cláusula 6ª, R\$ 8,00 oito reais por encontro ministrado durante o período do contrato.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O PRESTADOR DE SERVIÇO TUTOR DE SALA EAD compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da empresa. Assim como as normas da Cartilha do Tutor (Manual Acadêmico do Tutor), anexo a este Contrato.

Cláusula 9ª. Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Juazeiro-BA, 05 de agosto de 2019

	
CENTRO EDUCACIONAL DA BAHIA LTDA	João Albano de Oliveira Neto
Empresa	Prestador de Serviço
1ª TESTEMUNHA 	CPF 883.975.564-00
2ª TESTEMUNHA 	CPF 889.122.708-01